

**CONSELHO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**73<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 11/06/2021**

**FDRP**



1 **ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos onze dias do mês de junho  
3 de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet,  
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São  
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de  
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.  
7 Dra. Máisa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora da Unidade, com a presença dos Senhores  
8 Membros, Chefes de Departamento Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e  
9 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, das Representantes Discentes de Graduação,  
10 Renata Sayeg Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do Representante dos  
11 Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva Campos. Presente também o Chefe da  
12 Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica Acadêmica Márcia  
13 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A **Sra. Vice-Diretora** agradece a  
14 participação de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 73ª Sessão  
15 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
16 Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 72ª Sessão**  
17 **Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 07/05/2021. Colocada em discussão**  
18 **e votação, a Ata da 72ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**  
19 **07/05/2021, é aprovada por unanimidade (sete membros). 2. Comunicações da Diretoria. Sra.**  
20 **Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro.** A **Sra. Vice-Diretora** comunica: **A)** O docente  
21 Prof. Dr. Alessandro Hirata foi nomeado, a partir de 19/05/2021, pelo Prefeito Duarte  
22 Nogueira, para exercer o cargo de Secretário de Justiça do município de Ribeirão Preto.  
23 Providenciaram a divulgação pelo Setor de Comunicação na data que ocorreu. **B)** Plano USP de  
24 Readequação do Ano Acadêmico, 16º documento, emitido no dia 01/06/2021. Foram  
25 estendidas as medidas de controle da pandemia, todas as condições e cuidados apresentados  
26 no comunicado anterior, até o final do mês de junho. O GT informa, ainda, que nas cidades em  
27 que o Governo Municipal decretar restrições mais severas, as mesmas devem ser seguidas  
28 pelos Dirigentes e comunidade do campus local. Reforçando esse comunicado, o Prof.  
29 Hernandes esteve no *Campus* há duas semanas, junto com o Prof. Baracat, Pró-Reitor de  
30 Graduação, reforçando essas condições que devem manter a segurança necessária em relação  
31 à saúde. No entanto, a questão maior estava relacionada com a disponibilidade das vacinas. A  
32 Reitoria tem feito um esforço bastante grande junto às Secretarias de Educação municipal e  
33 estadual, no sentido de que possam ter o quanto antes as vacinas disponíveis para a  
34 comunidade USP. Até então não tinham novidades, a orientação da Reitoria é sempre que  
35 trabalhem com as informações no momento e de lá para cá já tem um cenário um pouco  
36 diferente com promessa de uma quantidade maior de vacinas disponibilizada para o público e,  
37 portanto, isso pode mudar o cenário. Nesses esforços que a Reitoria tem feito junto ao  
38 Governo do Estado e à Prefeitura, principalmente junto ao Governo, já começa a ter alguns



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

39 questionamentos sobre o planejamento da USP para a retomada das atividades. O Governo já  
40 aventando a possibilidade de ter as vacinas para todos, ele já começa que a USP planeja a  
41 voltas as suas atividades. Nesse sentido é necessário que, enquanto Unidade, comecem a  
42 pensar também nessas questões. É lógico, como ele coloca no comunicado, sempre atendendo  
43 as condições no momento. Nesse momento ainda não tem estabilidade. Mas, pensando que  
44 terão a estabilidade em um momento breve, precisam começar a pensar no retorno das  
45 atividades tanto das salas de aulas, atividades de pesquisa, como elas vão ser, o contingente de  
46 pessoas que poderão ter presentes. Terão que pensar em desenvolver as atividades de forma  
47 híbrida, um pouco à distância e um pouco presencial. Também nas atividades administrativas,  
48 considerando que algumas atividades já teriam aos poucos, de forma gradativa, a vacinação  
49 das pessoas e, portanto, poderiam retomar algumas dessas atividades. Lembrando que a  
50 Biblioteca tem seguido um regime de adaptação. Nesse momento a Biblioteca está atendendo  
51 por agendamento toda semana. Já estiveram parados, mas nesse momento está com o  
52 “atendimento normal”, quem está demandando está sendo atendido. Lança aqui essa  
53 preocupação para pensarem em como podem pensar na retomada da sala de aula  
54 propriamente. **C)** O Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP lançou o cronograma de  
55 suas atividades para os meses de maio e junho. Isso foi divulgado pelo Setor de Comunicação.  
56 Pede ao Prof. Nuno que complemente se for necessário. **D)** Está lançando também a  
57 necessidade de discutirem, não em termos de tomarem uma decisão agora, mas, comecem  
58 uma reflexão, sobre a revisão de referência de um percentual máximo de docentes em cada  
59 um dos regimes. Prioritariamente a Unidade tem estabelecido que a maior parte dos docentes  
60 deveria estar em regime de dedicação integral e exclusiva. Precisam pensar nesse número que  
61 representa a prioridade hoje para fazerem algumas adequações em relação ao corpo docente e  
62 o que podem continuar praticando, até para divulgarem para as pessoas se adequarem ao que  
63 seria a diretriz da Faculdade. Pergunta se a Sra. Márcia conseguiu localizar o documento que  
64 tem as diretrizes com esses percentuais. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** diz à  
65 Sra. Vice-Diretora que não conseguiu localizar o documento. No Regimento da FDRP não  
66 consta. Estava procurando no novo PPP se tem algo referente a isso. No Regimento Geral  
67 também não localizou nada que informasse sobre os 70%. Fez o levantamento de quantos  
68 docentes tem nos diversos níveis. Em RDIDP tem no total 19 (dezenove) professores. Em RTC  
69 tem 14 (quatorze) professores. Em RTP tem 3 (três) professores. A **Sra. Vice-Diretora** diz que  
70 são referenciais nesse primeiro momento para pensarem e refletir o que poderia ser adequado  
71 para a Unidade. A ideia é lançar esses números para terem uma discussão em um momento  
72 próximo. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pergunta a Sra. Vice-Diretora se irão discutir esse  
73 assunto na pauta depois. A **Sra. Vice-Diretora** informa que, após a Palavra aos Membros pedirá  
74 para excluir o item 4, porque não tem elementos suficientes para fazerem uma discussão mais  
75 aprofundada ou qualquer votação nesse momento. Trouxe esse problema para lançar a  
76 reflexão e discutirão em uma próxima reunião. **3. Palavra aos Senhores Membros. A Profa. Dra.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

77 **Iara Pereira Ribeiro** parabeniza o Prof. Alessandro Hirata pelo importante cargo que ele assume  
78 no município. Isso é muito importante para a Faculdade. Cada vez mais a FDRP tem aparecido  
79 para a comunidade. Hoje o Conselho Nacional do Ministério Público, saiu a portaria ontem,  
80 souberam hoje, a Profa. Flavia Trentini do Departamento de Direito Privado e Processo Civil foi  
81 indicada a participar do GT que vai formar o anteprojeto de lei que vai discutir as fundações,  
82 então foi uma nomeação importante, junto com outros grandes juristas de projeção nacional e  
83 o nome dela está incluído. Aproveita também para falar da Profa. Juliana Domingues do  
84 Departamento de Direito Público que está à frente do Senacon. Essa semana foi aprovada a lei  
85 do superendividamento com o trabalho e empenho direto da Profa. Juliana Domingues. É uma  
86 lei muito importante, que o projeto de extensão que coordena há algum tempo sobre  
87 endividamento já vinha acompanhando e foi com muita satisfação que viu que houve essa  
88 aprovação com grande alegria para todo mundo que está envolvido, com o empenho da Profa.  
89 Juliana Domingues. Quer deixar consignado a importância dos professores dessa Faculdade,  
90 FDRP, no âmbito municipal e nacional. A Sra. Vice-Diretora diz que será registrado em ata e irão  
91 parabenizar as professoras, assim como providenciarão, como de hábito, a divulgação pelo  
92 Setor de Comunicações. O **Sr. Edvaldo da Silva Campos** pede permissão para falar ao Conselho e  
93 à Sra. Vice-Diretora para falar sobre o manifesto dos funcionários, o qual foi convocado hoje, a  
94 respeito do IfPonto, o registro de ponto. Surgiu um ofício da Reitoria para que o dia  
95 04/06/2021, semana passada, no dia 03/06 foi feriado, a citação no ponto como  
96 “ponte/recesso”, em que todos os funcionários terão que repor essas 8 (oito) horas. Gostaria  
97 de deixar ao Conselho uma pergunta: “E quem houve a necessidade de trabalhar remoto?”.  
98 Acham que esse ofício foi incoerente no sentido de abranger a todos, que deveria ter sido feito  
99 uma análise, a critério da Diretoria e das chefias imediatas. Houve vários funcionários que  
100 prestou o serviço remoto na Unidade. Fica o manifesto dos funcionários, que acham incoerente  
101 que todos os funcionários marquem “ponte/recesso”. Se houve trabalho, não tem que haver  
102 reposição. Pensam assim. A **Sra. Vice-Diretora** agradece ao Sr. Edvaldo por trazer a  
103 manifestação do corpo dos funcionários. Sobre essa questão existe uma prática utilizada na  
104 USP de que essas situações de ponte são definidas no começo do ano e são amplamente  
105 divulgadas e têm os procedimentos relativos a essa questão de compensação de horas. Nas  
106 situações em que há a necessidade de trabalho, as chefias têm que ser consultadas, avisadas,  
107 antecipadamente para se manifestar e não tem nenhum problema. Isso tem sido uma prática  
108 regular. As pessoas que têm que trabalhar nessas situações, comunicam as chefias, que dão os  
109 procedimentos necessários e fica regularizado. Não é uma inovação, é uma prática já utilizada  
110 pela USP em várias situações. Se teve alguma situação que fugiu à regra, as pessoas  
111 especificamente precisam se manifestar no sentido de dizer qual foi a necessidade que houve e  
112 qual a razão de não ter seguido o procedimento de praxe para fazer o registro antecipado. O  
113 **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria de endossar as palavras  
114 da Profa. Iara. É muito importante esse momento que a Faculdade vive, faz parte do seu



115 amadurecimento, com professoras e professores ocupando cargos importantes, reconhecidos  
116 na sua pesquisa. Há poucos dias, algumas semanas, o Deputado Ricardo Silva, que foi relator da  
117 lei que foi aprovada sobre a desburocratização do crédito no Brasil, falava sobre as pesquisas  
118 realizadas aqui na Faculdade, das quais ele se aproveitou de conteúdos produzidos pela Profa.  
119 lara e seu grupo. Ele falava um pouco disso, de ter se beneficiado desses estudos. Têm coisas  
120 que nem ficam sabendo. Nem sabem até onde as pesquisas estão chegando. São notícias muito  
121 interessantes e importantes. Sobre a sala de bem-estar, ela é uma das frentes do Programa de  
122 Bem-Estar. Tem o projeto da sala física de bem-estar, mas durante a pandemia isso não pode  
123 ser desenvolvido, desenvolveram a sala virtual de bem-estar. Tem inscrições abertas para um  
124 conjunto de atividades que professores, professoras, funcionários, funcionárias e estudantes  
125 podem participar, em várias áreas artísticas, esportivas, tudo o que puder promover a  
126 convivência, equilíbrio e bem-estar psíquico e físico. Tem uma parceria com a Escola de  
127 Educação Física, para desenvolverem isso. As inscrições podem ser feitas e a programação  
128 completa consta no link <https://linktr.ee/salavirtualdebemestar>. Qualquer pessoa pode propor  
129 uma oficina compartilhando o seu saber e qualquer pessoa da Faculdade pode participar.  
130 Agradece o apoio de todas as pessoas e da Diretoria, em especial, viabilizando financeiramente  
131 essa iniciativa. Agradece o pessoal da Informática, sempre essencial, e, principalmente os  
132 estudantes, que promovem e organizam os eventos. Tem parcerias com todas as entidades  
133 estudantis, com o jornal e laboratório. Tem um eixo do laboratório fazendo propostas nesse  
134 campo. É uma coisa muito simples e colaborativa, que está funcionando muito bem. Estão  
135 apenas no primeiro mês de funcionamento e já tem resultados interessantes. A **Sra. Vice-**  
136 **Diretora** pede a exclusão do item **“4. Percentual máximo de docentes fora do regime de**  
137 **dedicação exclusiva”**, para colocarem em discussão posterior. Colocada em votação, a exclusão  
138 do item 4 da pauta é autorizada por unanimidade (sete membros). **II. ORDEM DO DIA.**  
139 **REFERENDAR. 1. Licença Temporária do RDIDP. 1.1. Protocolado 2021.5.28.89.4 – Departamento**  
140 **de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (Ref. Processo 2008.1.13.89.6).** Licença Temporária  
141 do RDIDP, solicitada pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata – DFB, a partir de sua nomeação para o  
142 cargo de Secretário Municipal de Justiça de Ribeirão Preto, para exercer as atividades docentes  
143 em RTC, nos termos do artigo 39 da Resolução Nº 7271/2016. Aprovação “ad referendum” do  
144 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 11/05/2021.  
145 Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer  
146 favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 14/05/2021. A **Sra. Vice-Diretora** esclarece  
147 que, conforme o Prof. Alessandro Hirata foi nomeado Secretário da Justiça de Ribeirão Preto,  
148 ele teve que sair do regime de dedicação integral, mas é algo que ele não quer fazer  
149 definitivamente, apenas enquanto estiver lá. Por isso, ele pediu licença temporária do regime  
150 de RDIDP. Foi feita a aprovação “ad referendum” porque não poderiam esperar até essa  
151 reunião por causa da nomeação, feita para ele assumir imediatamente e poderia criar uma  
152 incompatibilidade. Dado o caráter da nomeação que é bastante construtivo, o Prof. Hirata



153 telefonou e falou que não haveria prejuízo para as atividades didáticas e de pesquisa, e as  
154 coordenações que ele está fazendo disse que manteria. Por isso, achou que poderia dar “ad  
155 referendum” para essa licença temporária do RDIDP. O Prof. Hirata continua em atuação na  
156 USP. Esse processo, obviamente, depende da autorização da CERT. Colocado em discussão e  
157 votação o despacho da Sra. Vice-Diretora, de 14/05/2021, que aprovou, com base no parecer  
158 favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, o pedido de licença temporária do RDIDP,  
159 apresentado pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata, a partir de sua nomeação para o cargo de  
160 Secretário Municipal de Justiça de Ribeirão Preto, para exercer as atividades docentes em RTC,  
161 nos termos do artigo 39 da Resolução Nº 7271/2016, é aprovado por unanimidade (sete  
162 membros). **2. Prorrogação da Vaga e Contrato de Docente Temporário. 2.1. Processo**  
163 **2020.1.141.89.7 – Cezar Cardoso de Souza Neto.** Prorrogação da vaga nº 1251120 e do contrato  
164 de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 10973422,  
165 junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em  
166 31/07/2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
167 Básicas em 06/05/2021. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com  
168 base no parecer favorável da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 19/05/2021. Colocado em  
169 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora, de 19/05/2021, que aprovou, com base  
170 no parecer favorável da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, a prorrogação da vaga nº 1251120 e do  
171 contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP  
172 10973422, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com  
173 vencimento em 31/07/2021, é aprovado por unanimidade (sete membros). **APROVAR. 3.**  
174 **Proposta de curso e convênio FADEP. 3.1. Processo 2021.1.263.89.6 – Faculdade de Direito de**  
175 **Ribeirão Preto.** Proposta de curso e minuta de convênio entre a FDRP e FADEP, visando a  
176 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de  
177 difusão “Pacote Anticrime”, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador).  
178 Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no  
179 parecer do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 30/04/2021. Aprovação da Comissão de  
180 Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em  
181 05/05/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel  
182 Morgadinho dos Santos Coelho, opinando pela aprovação, em 07/06/2021. Colocado em  
183 discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos  
184 Coelho, favorável à aprovação da proposta de curso e da minuta de convênio entre a FDRP e  
185 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento  
186 do curso de difusão “Pacote Anticrime”, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, é  
187 aprovado por unanimidade (sete membros). **4. Percentual máximo de docentes fora do regime**  
188 **de dedicação exclusiva.** Retirado de pauta. **5. Relatório de Uso da Casa 4 - Atividades CEJUSC-**  
189 **USP. 5.1 Relatório de Atividades de Uso da Casa 4 pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos**  
190 **e Cidadania - CEJUSC.** Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.



191 Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do Relatório e à eventual renovação do  
192 Convênio, em 02/06/2021. A **Sra. Vice-Diretora** esclarece que a Casa 4 é gerenciada pela  
193 Prefeitura do *Campus*. A Prefeitura destina essa Casa de acordo com as demandas das  
194 Unidades. A FDRP demandou a utilização da Casa 4 com algumas atividades, no primeiro  
195 momento foi alocar o CEJUSC lá, por enquanto, e a Prefeitura pede a prestação de contas da  
196 utilização desta Casa a cada dois anos. Agora, vencido o prazo, a Prefeitura está pedindo um  
197 relatório de atividades de uso da Casa 4. Isso é uma forma da Prefeitura fazer o monitoramento  
198 e saber se a Casa está sendo utilizada de forma adequada. Esse relatório será submetido a um  
199 parecerista, que seria um Diretor ou Vice-Diretor das Unidades do Campus, depois é analisado  
200 no Conselho Gestor do *Campus*. É um relatório que vai falar sobre o uso da Casa e depois será  
201 analisada pertinência desse uso. O relatório foi feito pelo funcionário responsável pelo CEJUSC,  
202 Daniel, sob a responsabilidade do Prof. Alessandro Hirata, que é o docente responsável pelo  
203 CEJUSC. Chama a atenção pois têm dois eventos relacionados ao CEJUSC, a utilização da Casa, e  
204 outro, a renovação do convênio da FDRP com o Tribunal. Esse convênio tem que ser renovado  
205 periodicamente. Em função da pandemia teve uma quebra na renovação automática, como  
206 falta de assinatura no tempo devido e coisas do tipo, mas estão providenciando para retomar o  
207 convênio propriamente, porém as atividades só poderão retomar depois da pandemia. O  
208 objetivo desse item 5.1 é em relação ao uso da Casa 4, que é a prestação de contas para a  
209 Prefeitura do *Campus*. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que, a aprovação desse relatório  
210 para que seja mantida a Casa 4 para a Unidade, está de acordo, até porque foi uma luta para  
211 conseguirem essa Casa 4, reformar e ela tinha o objetivo de levar para a Casa 4, se possível,  
212 montar o Escritório da Faculdade. Mesmo que não fosse montado o Escritório, que tivessem  
213 outras atividades. Se é para manter a Casa 4, sua posição é favorável o relatório. Mas, no  
214 relatório observou duas coisas, que não ficaram claras. No relatório fala que há dois  
215 funcionários alocados lá. Sabendo ainda que o convênio foi desfeito, agora, nesse momento,  
216 pergunta onde estão esses funcionários e onde estão sendo colocados. Acha dois funcionários  
217 bastante só para um serviço. Outra coisa que ficou imprecisa nesse relatório é o número de  
218 estudantes que têm aproveitado dessa tarefa. Não está claro quantos estudantes são. É muito  
219 genérico dizer que os estudantes se beneficiam. Pergunta quantos estagiários da FDRP tiveram  
220 no CEJUSC e como que os estudantes se beneficiam. A Casa 4 e o CEJUSC, são coisas diferentes,  
221 devem servir a sociedade, mas também tem função pedagógica. Essa função pedagógica, não  
222 viu expressada no relatório. A **Sra. Vice-Diretora** diz que, quando foi aventada a possibilidade de  
223 terem a Casa 4 sob a responsabilidade da FDRP, de fato foi uma grande discussão e vários  
224 projetos foram cogitados como beneficiários da Casa 4. No entanto, quando terminou a  
225 reforma, que foi longa, e, de fato, custou bastante para a Faculdade, não tiveram de imediato  
226 organização desses grupos, que anteriormente haviam se propostos a irem para a Casa. Tem a  
227 necessidade de ocupação imediata, a Casa está lá, à disposição, não pode deixar vazia. Então,  
228 naquele momento foi alocado o CEJUSC, mas ficou no ar a possibilidade do grupo que trabalha



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

229 com as práticas jurídicas também se organizar para irem para esse mesmo espaço. Então,  
230 faltou organização dos grupos interessados para ocupar. Sempre há tempo de fazer uma  
231 reorganização para a ocupação. Outra questão é que, são dois funcionários, pois quando existe  
232 a demanda é difícil ter uma pessoa só, principalmente em um ambiente isolado como aquele  
233 para cuidar de todo o processo. Tem uma funcionária que trabalha na recepção das pessoas e  
234 organização e outro que trabalha operacionalmente atendendo as demandas. Essa funcionária  
235 que trabalha na recepção está afastada agora em função dos problemas das comorbidades  
236 decorrentes da Covid. O funcionário Daniel foi convocado e está auxiliando o Setor Acadêmico.  
237 Esse relatório é relativo a 2019 e 2020. Em 2020 veio a pandemia que, portanto, não tiveram  
238 atendimentos até então. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que iria  
239 pontuar as mesmas questões pontuadas pela Profa. Iara. Totalmente concorda com a  
240 renovação da Casa servindo à Faculdade, mas acredita que precisam usar melhor a Casa.  
241 Precisam, com certeza, resolver esse problema e vão enfrenta-lo. São dois assuntos, primeiro,  
242 quais projetos devem estar lá. Ainda tem um projeto a construir que é o núcleo de prática  
243 jurídica, que não têm. Isso é uma deficiência importantíssima da Faculdade. Não tem a oferta  
244 de prática jurídica no interior da Faculdade e isso faz falta. Sabem as circunstâncias disso.  
245 Houve um professor que foi contratado para isso, Prof. Cerezzo, que acabou não se dedicando  
246 a isso porque atendeu as demandas de salas de aula. Agora o Prof. Cerezzo já foi e continuam  
247 no mesmo ponto em que a Faculdade estava quando foi fundada com relação a isso. Precisam  
248 discutir e pensar formas de viabilizar e outros projetos que podem ali abrigarem-se, mas  
249 também precisam examinar esse CEJUSC. Fala apenas da sua experiência como usuário do  
250 serviço, como advogado que passa por vários outros CEJUSC, que estão abrigados em  
251 Faculdades, eventualmente acompanha audiências, sessões de conciliação etc. Os números  
252 que foram apresentados foram muito baixos pelo que vê acontecendo nos CEJUSC, mas está  
253 falando isso sem dados. Acha que o Departamento da Profa. Iara poderia fazer esse trabalho  
254 para a FDRP porque tem especialistas lá e, talvez, examinar esse relatório e vê se esse CEJUSC  
255 de fato tem a produtividade que justifique investir tanto dinheiro, funcionários etc. Quantos  
256 alunos estão sendo beneficiados com isso, parece que são poucos. Mas, são duas coisas  
257 diferentes como a Profa. Iara pontuou muito bem. Aprovam, concorda com isso. Mas, precisam  
258 pensar melhor na Casa e, especialmente, no CEJUSC. No CEJUSC gastaram dinheiro, dois  
259 funcionários para apoiar uma atividade do Tribunal de Justiça, que é importante, mas é  
260 riquíssimo, a Faculdade é pobre. E ainda para um CEJUSC que não esteja funcionando ou tenha  
261 funcionado suficientemente nesse tempo, talvez. Acha que é isso que precisariam levantar. A  
262 **Sra. Vice-Diretora** diz que precisam fazer uma avaliação do CEJUSC e aproveita a  
263 oportunidade para antecipar. O Prof. Alessandro Hirata, que está como responsável hoje,  
264 pretende se desligar dessa atividade. Já que vão avaliar, podem pensar quem poderia atuar  
265 com isso. Uma das questões que foi colocada no CEJUSC é que tem que ter um professor  
266 responsável, que faça uma atuação muito direta e específica em relação a isso, e não podem





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

267 ter um professor somente para isso, a exiguidade de recursos não permite. Então, é uma coisa  
268 que precisam avaliar como é que fica. A questão dos estudantes também. Talvez o número de  
269 estudantes beneficiados ali seja pequeno e precisam avaliar isso, o porquê não têm mais  
270 pessoas. É lógico, tem a questão de fazer um contrato e esperar. Um contrato de pelo menos  
271 seis meses. Tem que ver que tem um funcionário só e, de repente, como é que fica a situação  
272 de treinar o estudante que iria atender as pessoas. O atendimento pode ter sido mínimo em  
273 relação ao que poderia ser, mas, por outro lado, são as pessoas que têm aparecido, e esse  
274 funcionário, nos momentos de pico, acaba sendo uma quantidade de atividades significativas  
275 para ele tocar sozinho. A questão também de não terem tido a manifestação e interesse dos  
276 grupos para ocupar a Casa é a questão da distância. No primeiro momento a Casa não estava  
277 montada, não tinha WiFi e outros. Não é impossível, mas a distância também é um problema a  
278 se pensar na reorganização. Outro aspecto também é que esse espaço também está sendo  
279 compartilhado, acabaram cedendo uma sala para o Centro de Mulheres, que é uma unidade de  
280 segmento da Prefeitura do *Campus*. Então, podem aprovar o relatório de renovação da Casa e  
281 pensarem numa forma de constituir um grupo para discutir a forma de convênio com o  
282 CEJUSC e de ocupação das salas. Pergunta se teriam sugestão de nomes de pessoas que  
283 poderiam trabalhar nesse sentido, obviamente pedirão a colaboração do Prof. Hirata, que tem  
284 a experiência de ter trabalhado lá etc., e ainda está acompanhando os trabalhos. Pergunta  
285 quem mais poderia ser, o Prof. Nuno sugeriu que fosse alguém do Departamento da Profa.  
286 lara. Talvez, se tivesse uma pessoa por Departamento seria mais adequado. O **Prof. Dr. Nuno**  
287 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, talvez, um prazo para os Departamentos  
288 indicarem, fazem a consulta. A **Sra. Vice-Diretora** pede à Sra. Márcia que anote uma consulta  
289 aos Departamentos para comporem uma comissão para discussão do CEJUSC e do espaço da  
290 Casa 4. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,  
291 favorável à aprovação do Relatório de Atividades de Uso da Casa 4 pelo Centro Judiciário de  
292 Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e à eventual renovação do Convênio, é aprovado  
293 por unanimidade (sete membros). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Diretora agradece a  
294 presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos. Do que,  
295 para constar, eu, \_\_\_\_\_ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco,  
296 Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
297 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão  
298 Preto, onze de junho de dois mil e vinte e um.